



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 110/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=110>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1102020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=110>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 110/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 13:43 horas do dia 19 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 109, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00110/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as unidades básicas de saúde do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



lances ofertados.

Concluída a fase de lances respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e as empresas a seguir e, encaminha o processo para apreciação e parecer final do Departamento Jurídico.

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	3	BOLSA DE EMERGENCIA Descrição mínima: maleta/bolsa para transporte de materiais de emergência médica pré-hospitalar, em nylon, à prova d'água externamente, com abertura completa 180° (cento e oitenta graus). Fecho em zíper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, fixadores de velcro, compartimento tipo bolsa no interior para guardar de esfignomanômetro, estetoscópio e outros instrumentos, alça regulável, podendo ser transportada na mão, como mochila ou no ombro. Com bolsos externos para guarda de outros materiais. (ABNT)	RESGATE	UN	10,00	251,28	2.512,80
1	4	CAIXA TERMICA 32 LITROS Descrição básica: Descrição básica: com alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento térmico (isotérmico), atóxico, material em polipropileno. Medidas aproximadas: 45cm x 30cm x 40cm.	MOR	UN	20,00	80,00	1.600,00
TOTAL							4.112,80
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU Características mínimas:	ELGIN	UN	10,00	1.440,00	14.400,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



		Ciclo Quente e frio (reverso) Potência - Refrigeração: 1190 W; - Aquecimento – 1160 W. Eficiência energética classe B Modos de operação Refrigera Aquece Material - unidade interna: plástico resistente; - unidade externa: metal com proteção anticorrosão. Velocidades 4 + Função Jet Cool. Vazão de ar - Interno Max m3/min 08; - Externo Max m3/min 25. Temperatura 16°C a 30°C. Controle Remoto sim Tamanho do ambiente (m²) 20 m². Recursos Funções especiais pode reter micro-particulados e poeiras muito finas (que passam pelo filtro de malha-fina), além de combater vírus, alergênicos, fungos e bactérias; Ajustes automáticos Deflexão de ar acima e abaixo. Compressor Rotativo. Saída de ar uma na parte inferior da vaporadora. Direcionadores de ar Swing - Tecnologia CAOS Swing - direcionamento vertical automático; - Direcionamento horizontal manual. Alimentação 220 Volts Consumo aproximado de energia 1190 W.					
TOTAL							14.400,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	6	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA Especificações: laser. Velocidade de impressão 18ppm, monocromática (A4). Qualidade de impressão até 2400 x 600 dpi com	ELGIN	UN	15,00	718,60	10.779,00



Município de Dois Vizinhos

- 4 -



		aperfeiçoamento automático de imagem. Resolução de impressão 600x600ppp. Memória 32MB. Linguagens da impressora UFR II LT. Tempo de aquecimento aproximado 1 segundo. Tempo de saída de primeira página aprox. 7,8 segundos ou menos. Ciclo de trabalho mensal máx. 5.000 páginas. Conexão USB 2.0 IEEE 802.11b/g/n. Entrada de papel bandeja multinações para 150 folhas saída de papel 100 folhas, face impressão para baixo. Com capacidade para diversos tipos de impressão: papel comum, etiquetas, transparências, envelopes. Tamanho da bandeja tipo multifunções com capacidade para diversos tamanhos: A4, A5, B5, LGL, LTR, EXE, 16K, envelope MONARCH, C5, DL, COM10 largura 76,2 – 216 mm x comprimento 188 – 356mm. Gramatura do material de impressão de 60 a 163 g/m2. Consumo de energia – máximo de 870w, ativo de 330w, em espera de 1,8w, sleep de 0,8w, hibernação de 1,6w. Consumo típico de 0,47kWh/semana. Sistemas operacionais compatíveis MAC OS 10.6 A 10.9, Linux3, Citrix (FR2).					
TOTAL							10.779,00
MV ELETRONICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	5	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA Descrição básica: Confeccionado 100% polipropileno, com 1 balde espremedor de no	BRALIMPIA	UN	17,00	670,00	11.390,00



Município de Dois Vizinhos



		polipropileno, com 1 balde espremedor de no mínimo 30 litros, com divisão para água limpa e suja, incluso kit mop líquido e pó, placa sinalizadora, pá e saco de vinil.					
TOTAL							11.390,00
POLO REPRESENTACOES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	7	SELADORA Descrição básica: Bivolt, com interruptor liga/desliga. Controle de temperatura com temporizador em LED que indica o tempo da solda, possibilitando a selagem de materiais de diferentes espessuras. Indicador luminoso de resistência ligada. Largura de selagem: 30 mm de comprimento de selagem. Dimensões: 300 X 250 X 70mm (largura/comprimento/altura).	CETRO	UN	50,00	409,00	20.450,00
TOTAL							20.450,00

Item 02 restou fracassado, não obteve propostas.

Dois Vizinhos, 25 de agosto de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 110.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as unidades básicas de saúde do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 90.248,66 (noventa mil, duzentos e quarenta e oito reais, sessenta e seis centavos), composto por 7 itens.

Os itens 01, 03,04, 05, 06 e 07 foram adjudicados; e o 02 foi declarado deserto em razão da ausência de propostas.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1102020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=110>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III – Conclusão

O parecer jurídico final, conforme Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002 serve justamente para assegurar o julgamento da licitação e/ou Pregão na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram atendidos os Princípios acima, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado no item que foi declarado deserto.

Entendo ter sido cumprido o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015 e Decretos Municipais nºs 7.999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 26 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **226/2020**

Processo Licitatório nº: **110/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as unidades básicas de saúde do município de Dois Vizinhos – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 202 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 03 de agosto de 2020 (fls. 180 a 187), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 05 de agosto de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 19/08/2020, às 13h30m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 110/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. - EPP	3,4	4.112,80
E&AR Equipamentos de Refrigeração Eireli - EPP	1	14.400,00



Município de Dois Vizinhos



Inova Tech Informática Eireli - ME	6	10.779,00
MV Eletrônicos Eireli - ME	5	11.390,00
Polo Representações Ltda. - ME	7	20.450,00

O item **02** foi declarado **deserto**.

Totalizando a licitação em **R\$ 61.131,80** (sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 110/2020 de 25 de agosto de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 196 a 200).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 26 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.


Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 17,10% (dezessete vírgula dez por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital, descontado o item deserto.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 110/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 4.112,80 (quatro mil, cento e doze reais e oitenta centavos), **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 05.368.504/0001-82, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, com o valor total de R\$ 10.779,00 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais), **MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais) e **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME**, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. **O item ficou deserto.**

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 27.08.2020

Página 14

Ed. 2183

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 27/08/2020

Página 6A Edição 1023

DECRETO 16538/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 195.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019-LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

- 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2024 MANUTENÇÃO FROTA SEC DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00
05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2024 MANUTENÇÃO FROTA SEC DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1780 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2058 JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3030 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3230 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico, para atender todos os setores da Administração Municipal-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 109/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: FRANCIELE CRISTINE LAMIN-EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com o valor total de R\$ 7.973,59 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP, CNPJ nº 15.531.661/0001-10, com o valor total de R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezessete reais) e e PAGNAN & BACHES LTDA.-ME, CNPJ nº 20.953.739/0001-25, com o valor total de R\$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Dois Vizinhos-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 110/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 4.112,80 (quatro mil, cento e doze reais e oitenta centavos), E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 05.368.504/0001-

82, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, com o valor total de R\$ 10.779,00 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais), MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais) e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item ficou deserto.
Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no Município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 115/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 058/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
131	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP	05.686.030/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
132	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	97.939.649/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 131, publicado no dia 21 de agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS (edição nº 2179, página 14 e 15), em virtude de erro material sendo que: Onde se Lê:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020, Tomada de Preços nº 046/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Crescer Construtora LTDA - CNPJ nº 28.393.409/0001-34.